



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 546/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.114, de 2023, do Senado Federal, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever que o estelionato cometido contra pessoa com deficiência procede-se mediante ação penal pública incondicionada”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 16/09/2025 08:16:19.223 - Mesa

DOC n.1159/2025



* C D 2 5 3 4 2 8 0 6 7 1 0 0 *